GRANDES OPÇÕES DO PLANO

E ORÇAMENTO

EXERCÍCIO 2017

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO

EXERCÍCIO 2017

Com a proposta de Plano e Orçamento que agora se apresenta para o exercício de 2017, completa-se um primeiro ciclo de quatro anos com documentos previsionais exigentes - adequados à difícil situação que as contas da Câmara Municipal apresentaram em 2013 - e realistas – longe do empolamento da previsão de receita que foi marca registada dos anos anteriores à entrada de funções deste executivo, com notório prejuízo para o equilíbrio financeiro da autarquia que, ainda há três anos, se evidenciava no contexto regional por deter a segunda maior dívida per capita do Alto Minho e por violar sistematicamente a Lei dos Compromissos.

O documento das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2017 não foge, por isso, aos princípios que vêm conformando a ação do atual executivo: o princípio de rigor que obriga a não camuflar despesa nem a fantasiar receita; o princípio da boa fé, que impõe que as dívidas se paguem, mesmo as que foram herdadas tendo por base anos de sucessivos incumprimentos, como no caso das Águas ou por decisões judiciais transitadas em julgado; o princípio da legalidade que exige o cumprimento da legislação e das normas e o afastamento das más práticas detetadas pelo Tribunal de Contas em sucessivos exercícios do passado; o princípio do equilíbrio que impõe uma redução das despesas correntes de modo a que as receitas correntes se lhes sobreponham; o princípio do contributo que apela à participação da gestão autárquica na dinamização da economia e no apoio às famílias, empresas, instituições e freguesias; o princípio do horizonte que determina que cada exercício seja um passo em direção ao futuro, que coloca as contas municipais ao serviço do concelho e não o concelho ao serviço das contas municipais.

Nesta perspetiva, é notória a forma como o documento em análise reforça a ideia de coesão estratégica deste executivo, quer na contenção da despesa, quer na previsão da receita, tendo por base a análise dos últimos documentos

previsionais desde 2014. **Estamos perante um orçamento que prevê uma despesa para 2017 de 20.702.207 euros, o que torna este um dos orçamentos mais baixos de sempre, ou melhor, o terceiro orçamento mais baixo dos últimos dez anos** (os dois mais baixos foram também deste executivo). É verdade que a previsão de despesa aumenta 5,3% relativamente ao último ano mas essa previsão justifica-se tendo em conta a previsão de aumento de receita sustentada no incremento das transferências de Estado, de acordo com o a proposta de Orçamento de Estado para 2017 e no reforço do financiamento através de fundos comunitários.

A contenção, por isso, mantém-se. Desde logo, porque este orçamento se junta aos orçamentos dos últimos três anos de exercício, numa linha marcada de anti despesismo. Repare-se: **a média anual de despesa prevista nos últimos quatro anos do anterior executivo foi de 27.2 milhões; a média anual de despesa prevista nos quatro anos de exercício deste executivo é de 20.7 milhões.** Elucidativo.

Mas, neste Plano e Orçamento, a ideia e o compromisso de contenção reforça-se pela carga simbólica que lhe está inerente. De facto, sendo 2017 um ano eleitoral, ditariam as velhas práticas do Município de Caminha que se apelasse a um documento expansionista, prometedor de tudo a todos, um orçamento gordo, um documento doente com ar saudável. Ora, não é isto que acontece nesta proposta de Plano e Orçamento: **este é o documento que apresenta a previsão de despesa mais baixa dos últimos quatro anos eleitorais anteriores. Vejamos: em 2017, a Câmara Municipal de Caminha prevê gastar menos 2.9 milhões do que previu o orçamento de 2005; em 2017, a Câmara Municipal de Caminha prevê gastar menos 11.2 milhões (sim, isso mesmo, 11.2 milhões!) do que previu no orçamento de 2009; em 2017, a Câmara Municipal de Caminha prevê gastar menos 8 milhões do que previu gastar no último ano de eleições, em 2013.** Isto é rigor e respeito pelos Presidentes de Junta, pelas instituições, pelas empresas e pelas famílias.

Outra ideia forte deste orçamento, que justifica em parte o incremento da previsão de despesa relativamente ao ano anterior, é a do reforço dado à economia, às instituições, às famílias e à comunidade em geral. Um apoio que se consubstancia em áreas fundamentais para o futuro do concelho como a Educação, a Ação Social ou a Cultura, um apoio que visa dar continuidade ao movimento contínuo de descida do número de desempregados do concelho de Caminha (os números de agosto publicados pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional apontam para 556 desempregados, menos 480 inscritos do que no final de 2013, o número mais baixo nos últimos seis anos e meio), um apoio que parte da politica fiscal seguida pelo atual executivo que baixou o IMI e a taxa variável de IRS por duas vezes, desceu o preço da água e subsidia jovens no ensino superior, os transportes e as refeições escolares das nossas crianças e, agora, a ligação às redes de água e saneamento das moradas unifamiliares de jovens, com menos de 35 anos, que se instalem no concelho.

Este é, por isso, um orçamento de responsabilidade e investimento.
Responsabilidade porque não abdica da estratégia de rigor e contenção que rompeu com o festim orçamental dos últimos anos. **Investimento** porque apoia a sociedade em todas as suas vertentes, porque aposta nas áreas que representam o futuro da nossa comunidade, porque valoriza a coesão territorial aplicando os parcos recursos em todas as freguesias para benefício do máximo de cidadãos.

Analisemos agora as opções principais feitas por este Plano e Orçamento na parte da receita de modo a acompanharmos a estratégia que lhe está inerente. O concelho de Caminha tem uma receita particularmente rígida, sustentada em grande parte nas transferências de Estado e nos impostos diretos (IMI, IUC e IMT) cobrados aos cidadãos. A receita que se prevê para este ano transporta alguns perigos que foi necessário acautelar. De facto, embora haja um incremento de receita global prevista, a verdade é que a previsão para a receita corrente baixa cerca de 1.1 milhão relativamente ao ano transato. Desde logo porque a diminuição da carga fiscal sobre as famílias tem as suas

consequências, mas também porque a redução de algumas taxas ou valor de venda de bens e serviços, assumidas por este executivo, acaba por condicionar algumas opções. O que sobe, previsivelmente, é a receita de capital, através do cofinanciamento dos muitos projetos que este executivo tem em curso e pensa vir a concretizar em 2017 ou, pelo menos, a partir de 2017. Na receita as transferências correntes crescem 5,9% relativamente a 2016 (cerca de 395 mil euros) e as transferências de capital crescem 274% (um incremento previsto de 3.1 milhões de euros). Vê-se assim, de forma nítida, que a receita cresce em razão dos projetos que serão cofinanciados pela União Europeia (e não só) no contexto do Portugal 2020, quadro comunitário que devia estar a pleno vapor desde 2014 mas que só agora começa a libertar algum investimento. A outra forma de fazer subir a receita é através dos impostos, ou seja, através do aumento do IMI e da taxa variável do IRS mas esse não foi o caminho escolhido por este executivo, muito pelo contrário.

Feita a avaliação e previsão da receita para 2017 tendo em conta o contexto nacional e as opções de fiscalidade deste executivo, cumpre contextualizar o modo como este Plano e Orçamento apresenta as suas opções no âmbito da despesa e investimento, justificando-as.

O incremento da despesa corrente é feito menos pelo lado das despesas com pessoal (crescem 136 mil euros, em virtude da atualização salarial e dos abonos preconizadas no Orçamento de Estado para 2017, da previsível contratação de um veterinário para o quadro de pessoal e da assunção de eventuais novos gastos com as chefias de divisão que estão a concurso) e mais pela aquisição de bens e serviços e pelo aumento das transferências correntes. No que respeita às despesas para aquisição de bens e serviços, **há uma subida da despesa global na ordem dos 8% que se sustenta num forte apoio estratégico dado aos transportes, com mais 52 mil euros (subida de 15%), à atividade sociocultural que beneficia de mais 196 mil euros (subida de 27%), à atividade de desporto e lazer que vê a sua despesa subir 142 mil euros (mais 74%) e à Educação que é dotada de mais 169 mil euros, o que representa uma subida de 209% relativamente a 2016.** Educação, Cultura,

Ação Social e Desporto como vetores de desenvolvimento e de apoio à comunidade e às suas associações. Quanto às transferências correntes, torna-se evidente o incremento no apoio às Instituições sem fins lucrativos e às famílias. **As instituições são apoiadas com mais 153 mil euros (subida de 34%) e as famílias com mais 81 mil euros (acréscimo de 93%)** num esforço incontestável de unir este contributo com todo aquele que foi descrito e será completado com o Plano de Investimentos que abordaremos a seguir. Note-se, contudo, uma preocupação e uma estabilização nas opções de despesa que a Câmara Municipal clarifica neste documento: as chamadas gorduras na despesa, como seja o combustível e lubrificantes, as despesas no consumo de alguns bens, nas comunicações, nos estudos, pareceres, consultadoria ou publicidade, mantém-se em linha ou diminui tendo como referência o exercício dos últimos anos!

Cumpre visitar, brevemente, as despesas de capital cuja previsão também sobe com este Plano e Orçamento (400 mil euros, sensivelmente). Trata-se já de uma fatia de investimentos que, em muitas parcelas se mantém e que em áreas específicas evidenciam uma aposta forte do executivo já para este ano. **Desde logo, na área de Escolas onde o Município prevê investir 260 mil euros, muitas vezes mais do que em anos anteriores, mas também em viadutos e arruamentos onde o investimento subirá 22% (para 637 mil euros) ou em sistemas de drenagem e águas pluviais onde o investimento incrementa 40%, atingindo os 603 mil euros de despesa previsível.**

Chegamos por isso, a análise do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) que crescerá também neste ano de 2017. Neste quadro difícil, a Câmara Municipal vai encontrando folga para poder investir no território através de escolhas claras e virtuosas. Com pouco dinheiro, mais imperioso se torna investir bem. É isso que este PPI faz apesar de todas as restrições.

1 - Este orçamento prevê um aumento de investimento nas Funções Sociais na ordem dos 9.5%, do qual se destacam as obras de requalificação e ampliação

da Escola Secundária Sidónio Pais em Caminha e Vilarelho e as obras de saneamento e de beneficiação de infraestruturas de rede que tem em vista fortes investimentos nas freguesias de Âncora, Argela, Moledo, Seixas e Vila Praia de Âncora e Vilar de Mouros.

2 – Este orçamento prevê um aumento de investimento em Funções Económicas de mais de 35% (reforço de quase 300 mil euros), prevendo que a aposta em acessibilidades e arruamentos nas freguesias possam atingir um incremento de 42% face ao exercício anterior. Estamos aqui a identificar várias intervenções no território das quais destacamos as seguintes: pavimentação da rua da Bargiela em Âncora, a requalificação do Nó da Erva Verde em Vila Praia de Âncora, a intervenção no Caminho dos Tornicos e do Agrelo em Vilar de Mouros, o apoio na requalificação da Avenida da Liberdade em Lanhelas, o alargamento do Caminho do Pinto na freguesia de Gondar e Orbacém, uma intervenção na Rua de Santa Marinha em Argela, a beneficiação do Largo da Igreja em Riba de Âncora, a beneficiação da Avenida Barão de S. Roque na freguesia de Venade e Azevedo, a intervenção na Avenida de Santana em Moledo.

3 – Este orçamento prevê ainda um aumento 69% no investimento em Comércio e Turismo, disponibilizando mais de 115 mil euros para uma área tão importante no contexto do concelho de Caminha. Neste setor, destaca-se a aposta feita nas praias do concelho, com particular destaque para a manutenção das condições que nos permitiram ter, pela segunda vez na história, bandeira azul em quatro praias e uma nova praia fluvial em Vilar de Mouros (destaca-se a obra de conclusão da zona sul do paredão de Moledo), bem como o investimento previsto no novo Mercado de Caminha ou na valorização dos Caminhos de Santiago.

Ao orçamento apresentado e ao PPI cujas prioridades se elencaram, junta-se um Plano de Atividades Municipais (PAM) que prevê uma despesa de 884 mil euros. Aqui se juntam as mais importantes atividades levadas a cabo pelo Município de forma isolada, algumas vezes, mas também em conjunto com as instituições do concelho ou através de parcerias empresariais. O PAM elenca distintos eventos e organizações que não esgotam a atividade da Câmara

Municipal mas que deixam clara a aposta feita na Educação, na Cultura e no Desporto, áreas de eventos e atividades por excelência.

Estamos perante um Plano e Orçamento amigo. Amigo das famílias – porque mantém em baixa a carga fiscal, porque apoia as pessoas com politicas educativas ativas e politicas económicas geradores de emprego – **amigo das empresas** – porque investe mais criando novas oportunidades para as empresas, sejam elas do ramos da construção civil ou reabilitação urbana, sejam as que estão ligadas à promoção do turismo através da aposta na hotelaria, restauração ou eventos – **amigo das instituições** – porque incrementa os apoios às instituições sem fins lucrativos e articula atividades com o associativismo cultural, desportivo e social – **amigo do futuro** – porque não hipoteca as novas gerações, mantém um nível de contenção e responsabilidade elevado e investe de forma virtuosa na Educação, no Ambiente e na Economia.

A cerca de um ano das próximas eleições autárquicas, o projeto politico sufragado em 2013 e que apresentava medidas muito concretas, está cumprido em cerca de 75%. A politica orçamental dos últimos três anos encontra continuidade nas opções que este documento apresenta e permanece no caminho do cumprimento do que foram os compromissos assumidos com a população.

Este executivo comprometeu-se com 5 eixos de ação junto da população e tem vindo a cumprir.

No Eixo do Crescimento e Desenvolvimento Económico, comprometemo-nos a reforçar a ligação entre autarquia, empresas, a região e a Galiza, a potenciar as oportunidades do quadro comunitário de apoio 2014-2020, a apostar no Turismo como um dos principais vetores de crescimento económico, a defender os sabores tradicionais divulgando-os e promovendo a sua viabilidade económica, a pôr a fiscalidade ao serviço das pessoas baixando o

IMI, a taxa variável de IRS e criando zonas delimitadas que sejam objeto preferencial de obras de reabilitação urbana. **Cumprimos.**

No Eixo da Solidariedade, Bem-Estar e Coesão Social, comprometemo-nos a criar um Plano Municipal para o Envelhecimento Ativo, a promover uma politica de ação social nas pausas letivas e a diminuir a conta da água e saneamento das famílias do concelho. **Cumprimos**.

No Eixo do Espaço Público de Qualidade, comprometemo-nos a valorizar as instituições e coletividades, a apoiar a formação e os clubes, a melhorar a rede de água e saneamento, a atrair a realização de eventos desportivos de valia nacional e internacional, a promover a Serra d'Arga, a requalificar o Cineteatro dos Bombeiros Voluntários de Vila Praia de Âncora, a concluir a revisão do PDM que vigora desde 1995, a recuperar a bandeira azul da Praia das Crianças, a fazer regressar o Festival de Vilar de Mouros, a construir a nova Biblioteca Municipal de Caminha. **Cumprimos**.

No Eixo da Proximidade, Participação e Novo Modelo de Governação, comprometemo-nos a criar o Orçamento Participativo de Caminha, a implementar as Reuniões Públicas Descentralizadas, a transmitir online as reuniões da Assembleia Municipal, a fazer o debate público dos grandes projetos municipais e a criar a figura do Provedor do Munícipe. **Cumprimos**.

No Eixo do Prestígio e Projeção do concelho de Caminha, comprometemo-nos a recuperar o prestígio cultural e intelectual da nossa terra, a apostar nos filhos da terra e na sua capacidade de criar, a projetar o nosso concelho pelo mundo através dos canais mediáticos, de iniciativas originais e tradicionais e de trabalhar a beleza natural que temos para oferecer. **Cumprimos**.

Há ainda desafios para cumprir e alguns deles, naturalmente, constam do corpo substancial deste Plano e Orçamento. Aqui, neste documento, completam-se quatro anos de uma visão e ação politica que cumpre um primeiro ciclo de afirmação do concelho de Caminha. Responsabilidade e investimento, palavras chave para um ano que se apresenta com novos e velhos desafios. Um ano exigente, onde pela primeira vez teremos a possibilidade de aceder a fundos

comunitários deste novo quadro, um ano interpelador pela necessidade de equilibrar o investimento com a grave situação financeira do Município, um ano de reforço da qualidade de vida dos cidadãos, de aposta no desenvolvimento económico e de confirmação do prestígio de todo o concelho de Caminha.

Caminha, 21 de outubro de 2016

O Presidente da Câmara,

(Miguel Alves)

Índice

Resumo do Orçamento 2

Resumo das Receitas e das Despesas 4

Orçamento da Receita 6

Orçamento da Despesa *(por Classificação Económica)* 9

Orçamento da Despesa *(por Classificação Orgânica/Económica)* 13

Plano Plurianual de Investimentos 18

Planos das Atividades Municipal 24

Anexos 29

- Norma de Execução Orçamental
- Entidades participadas

RESUMO DO ORÇAMENTO

R E S U M O D O O R Ç A M E N T O

ENTIDADE
MUNICIPIO DE CAMINHA

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2017

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	16.093.712,00	Correntes	15.849.865,00
De capital	4.608.495,00	De capital	4.852.342,00
Total	20.702.207,00	Total	20.702.207,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	20.702.207,00	Total Geral	20.702.207,00

Em 21 de outubro de 2016

Em 2 de _____ de ____

RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

ENTIDADE	RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	APROVACOES :
CMC		Executivo __/__/__
		Deliberativo __/__/__

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2017

RECEITAS	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	3.962.565,00	19.1
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	137.778,00	0.7
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES E A ADSE		
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	249.614,00	1.2
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	1.521.500,00	7.3
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.045.638,00	34.0
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	2.626.617,00	12.7
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	550.000,00	2.7
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	16.093.712,00	77.7
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	46.011,00	0.2
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.262.484,00	20.6
11 ACTIVOS FINANCEIROS		
12 PASSIVOS FINANCEIROS	250.000,00	1.2
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	0.2
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	4.608.495,00	22.3
TOTAL GERAL	20.702.207,00	100.0

DESPESAS	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	5.536.865,00	26.7
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	9.105.685,00	44.0
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	143.000,00	0.7
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.042.315,00	5.0
05 SUBSÍDIOS		
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.000,00	0.1
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	15.849.865,00	76.6
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	3.025.873,00	14.6
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	514.342,00	2.5
09 ACTIVOS FINANCEIROS	157.127,00	0.8
10 PASSIVOS FINANCEIROS	935.000,00	4.5
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	220.000,00	1.1
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	4.852.342,00	23.4
TOTAL GERAL	20.702.207,00	100.0

ORÇAMENTO DA RECEITA

ENTIDADE MUNICIPIO DE CAMINHA	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2017

PÁGINA : 1

CÓDIGOS	D E S I G N A Ç Ã O	M O N T A N T E
	R E C E I T A S C O R R E N T E S	16.093.712,00
01	IMPOSTOS DIRECTOS	3.962.565,00
01.02	Outros	3.962.565,00
01.02.02	Imposto municipal sobre imóveis	2.778.045,00
01.02.03	Imposto único de circulação	377.273,00
01.02.04	Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	651.172,00
01.02.05	Derrama	156.075,00
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	137.778,00
02.02	Outros	137.778,00
02.02.06	Impostos indirectos especificos das autarquias locais	137.778,00
02.02.06.02	Loteamento e Obras	102.488,00
02.02.06.03	Ocupação de Via Pública	20.708,00
02.02.06.05	Publicidade	3.366,00
02.02.06.99	Outros	11.216,00
02.02.06.99.01	Taxa Municipal Direitos de Passagem - TMDP	960,00
02.02.06.99.99	Outros	10.256,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	249.614,00
04.01	Taxas	212.807,00
04.01.23	Taxas especificas das autarquias locais	212.807,00
04.01.23.01	Mercados e Feiras	92.197,00
04.01.23.02	Loteamento e Obras	77.381,00
04.01.23.03	Ocupação de Via Pública	25.578,00
04.01.23.99	Outras	17.651,00
04.01.23.99.99	Outras	17.651,00
04.02	Multas e outras penalidades	36.807,00
04.02.01	Juros de mora	27.560,00
04.02.02	Juros compensatórios	2.872,00
04.02.99	Multas e penalidades diversas	6.375,00
04.02.99.02	Outras	6.375,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	1.521.500,00
05.07	Dividendos e particip.lucros soc.e quase soc.não financeiras	60.000,00
05.07.03	Empresas privadas	60.000,00
05.10	Rendas	1.461.500,00
05.10.03	Habitações	1.500,00
05.10.04	Edificios	60.000,00
05.10.05	Bens de dominio publico	800.000,00
05.10.99	Outros	600.000,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.045.638,00
06.03	Administração central	6.545.638,00
06.03.01	Estado	5.907.125,00
06.03.01.01	Fundo de Equilibrio Financeiro	5.100.713,00
06.03.01.02	Fundo Social Municipal	233.451,00
06.03.01.03	Participação variável no IRS	172.961,00
06.03.01.99	Outras	400.000,00
06.03.06	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	638.513,00
06.03.06.01	FEDER	638.513,00
06.09	RESTO DO MUNDO	500.000,00
06.09.04	União Europeia - Paises membros	500.000,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	2.626.617,00
07.01	Venda de bens	982.790,00
07.01.03	Publicações e impressos	150,00
07.01.08	Mercadorias	970.640,00
07.01.08.01	Àgua	970.640,00
07.01.99	Outros	12.000,00
07.02	Serviços	1.643.827,00
07.02.08	Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto	250.000,00
07.02.08.04	Serviços desportivos	250.000,00
07.02.08.04.00	Serviços desportivos	250.000,00
07.02.09	Serviços especificos das autarquias	1.392.827,00

ENTIDADE MUNICIPIO DE CAMINHA	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2017

CÓDIGOS	D E S I G N A Ç Ã O	M O N T A N T E
07.02.09.01	Saneamento	570.640,00
07.02.09.02	Resíduos sólidos	600.000,00
07.02.09.04	Trabalhos por conta de particulares	60.000,00
07.02.09.05	Cemitérios	1.000,00
07.02.09.06	Mercados e feiras	11.187,00
07.02.09.99	Outros	150.000,00
07.02.99	Outros	1.000,00
07.02.99.99	Outros	1.000,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	550.000,00
08.01	outras	550.000,00
08.01.99	Outras	550.000,00
08.01.99.03	IVA reembolsado	300.000,00
08.01.99.99	Diversas	250.000,00
	R E C E I T A S D E C A P I T A L	4.608.495,00
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	46.011,00
09.01	Terrenos	46.011,00
09.01.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	46.011,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.262.484,00
10.03	Administração central	4.262.484,00
10.03.01	Estado	568.746,00
10.03.01.01	Fundo de Equilibrio Financeiro	566.746,00
10.03.01.04	Cooperação técnica e financeira	1.000,00
10.03.01.99	Outras	1.000,00
10.03.07	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	3.693.738,00
10.03.07.01	FEDER	3.668.238,00
10.03.07.99	Outras	25.500,00
12	PASSIVOS FINANCEIROS	250.000,00
12.05	Empréstimos a curto prazo	250.000,00
12.05.02	Sociedades financeiras	250.000,00
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00
13.01	Outras	50.000,00
13.01.99	Outras	50.000,00
	TOTAL DAS RECEITAS	20.702.207,00

Em 21 de Outubro de 2016

Miguel Alves

Em ___ de _____ de ____

ORÇAMENTO DA DESPESA

(CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA)

ENTIDADE MUNICIPIO DE CAMINHA	ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA)	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2017

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	MONTANTE
	D E S P E S A S C O R R E N T E S	15.849.865,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL	5.536.865,00
01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	4.057.765,00
01.01.01	Titulares orgãos soberania e membros orgãos autárquicos	190.000,00
01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO	2.689.900,00
01.01.04.01	Pessoal em funções	2.689.900,00
01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	17.000,00
01.01.06.01	Pessoal em funções	17.000,00
01.01.08	Pessoal aguardando aposentação	1.000,00
01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação	278.135,00
01.01.11	Representação	39.900,00
01.01.12	Suplementos e prémios	1.000,00
01.01.13	Subsídio de refeição	309.500,00
01.01.14	Subsídio de férias e de Natal	505.330,00
01.01.15	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	26.000,00
01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	121.900,00
01.02.02	Horas extraordinárias	25.000,00
01.02.03	Alimentação e alojamento	100,00
01.02.04	Ajudas de custo	17.500,00
01.02.05	Abono para falhas	9.000,00
01.02.06	Formação	100,00
01.02.10	Subsidio de trabalho nocturno	100,00
01.02.11	Subsídio de turno	40.000,00
01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	30.000,00
01.02.13.03	Senhas de presença	30.000,00
01.02.14	Outros abonos em numerário ou espécie	100,00
01.03	SEGURANÇA SOCIAL	1.357.200,00
01.03.01	Encargos com saúde	303.000,00
01.03.03	Subsidio familiar a crianças e jovens	18.000,00
01.03.04	Outras prestações familiares	100,00
01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	985.800,00
01.03.05.02	Segurança social pessoal em regime de trabalho de contrato trabalho em funções píblicas (RCTPF)	907.800,00
01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações	451.400,00
01.03.05.02.02	Segurança social - Regime geral	456.400,00
01.03.05.03	Outros	78.000,00
01.03.06	Acidentes em serviço e doenças profissionais	100,00
01.03.09	SEGUROS	50.000,00
01.03.09.01	Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	50.000,00
01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	200,00
01.03.10.01	Eventualidade maternidade, paternidade e adopção	100,00
01.03.10.99	Outras despesas de segurança social	100,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	9.105.685,00
02.01	Aquisição de bens	3.417.300,00
02.01.01	Matérias-primas e subsidiárias	50.000,00
02.01.02	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	366.000,00
02.01.02.01	Gasolina	16.000,00
02.01.02.02	Gasóleo	200.000,00
02.01.02.99	Outros	150.000,00
02.01.04	Limpeza e higiene	11.000,00
02.01.05	Alimentação - Refeições confeccionadas	190.000,00
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais	40.000,00
02.01.08	Material de escritório	36.600,00
02.01.12	Material de transporte - Peças	25.000,00
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas	5.000,00
02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA	2.500.000,00
02.01.16.01	Água	1.500.000,00
02.01.16.03	Outros	1.000.000,00

0201160301		
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	MONTANTE
02.01.16.03.01	Saneamento	1.000.000,00
02.01.17	Ferramentas e utensílios	10.000,00
02.01.18	Livros e documentação técnica	1.000,00
02.01.19	Artigos honorificos e decoração	100,00
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio	30.000,00
02.01.21	Outros bens	152.600,00
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	5.688.385,00
02.02.01	Encargos das instalações	300.000,00
02.02.02	Limpeza e higiene	95.000,00
02.02.03	Conservação de bens	30.000,00
02.02.04	Locação de edificios	900.000,00
02.02.09	Comunicações	145.000,00
02.02.10	Transportes	400.000,00
02.02.11	Representação dos serviços	100,00
02.02.12	Seguros	50.000,00
02.02.13	Deslocações e estadas	1.485,00
02.02.14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	75.000,00
02.02.15	Formação	1.000,00
02.02.16	Seminários,exposições e similares	5.000,00
02.02.17	Publicidade	100.300,00
02.02.18	Vigilância e segurança	25.000,00
02.02.19	Assistência técnica	100.000,00
02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	190.000,00
02.02.20.99	Outros	190.000,00
02.02.24	Encargos de cobrança receitas	141.000,00
02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	3.129.500,00
02.02.25.01	Educação	250.000,00
02.02.25.02	Limpeza urbana	900.000,00
02.02.25.03	Iluminação pública	600.000,00
02.02.25.04	Actividade sócio-cultural	915.000,00
02.02.25.05	Actividade desportiva e de lazer	333.000,00
02.02.25.99	Outros	131.500,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	143.000,00
03.01	Juros da divida pública	75.000,00
03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	27.500,00
03.01.03.01	Empréstimos de curto prazo	1.000,00
03.01.03.02	Emprestimos de médio e longo prazos	26.500,00
03.01.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	47.500,00
03.03	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA	5.000,00
03.03.05	Material de transporte	5.000,00
03.05	OUTROS JUROS	63.000,00
03.05.02	Outros	63.000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.042.315,00
04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	274.315,00
04.05.01	CONTINENTE	274.315,00
04.05.01.02	Freguesias	274.315,00
04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	600.000,00
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos	600.000,00
04.08	FAMÍLIAS	168.000,00
04.08.02	Outras	168.000,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.000,00
06.02	DIVERSAS	22.000,00
06.02.03	OUTRAS	22.000,00
06.02.03.01	Outras restituições	15.000,00
06.02.03.04	Serviços bancários	1.000,00
06.02.03.05	Outras	6.000,00
	D E S P E S A S D E C A P I T A L	4.852.342,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	3.025.873,00
07.01	INVESTIMENTOS	1.349.300,00
07.01.02	Habitações	5.000,00
07.01.02.03	Reparação e Beneficiação	5.000,00
07.01.03	EDIFICIOS	138.000,00
07.01.03.01	Instalações de serviços	20.000,00

07010302

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	MONTANTE
07.01.03.02	Instalações desportivas e recreativas	38.000,00
07.01.03.03	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	50.000,00
07.01.03.05	ESCOLAS	30.000,00
07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	31.000,00
07.01.04.06	Instalações desportivas e recreativas	26.000,00
07.01.04.13	Outros	5.000,00
07.01.07	Equipamento de informática	160.000,00
07.01.08	Software informático	125.000,00
07.01.09	Equipamento administrativo	5.100,00
07.01.10	Equipamento básico	161.500,00
07.01.10.02	Outro	161.500,00
07.01.11	Ferramentas e útensilios	7.600,00
07.01.15	Outros investimentos	716.100,00
07.02	LOCAÇÃO FINANCEIRA	12.000,00
07.02.05	Material de transporte-Locação financeira	12.000,00
07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	1.664.573,00
07.03.02	EDIFICIOS	260.700,00
07.03.02.05	Escolas	260.700,00
07.03.03	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS	1.398.373,00
07.03.03.01	Viadutos,arruamentos e complementares	637.363,00
07.03.03.02	Sistemas drenagem e aguas residuais	603.990,00
07.03.03.04	Iluminação publica	71.020,00
07.03.03.05	Parques e jardins	6.000,00
07.03.03.07	Captação e distribuição de água	29.000,00
07.03.03.08	Viação rural	15.000,00
07.03.03.09	Sinalização e transito	5.000,00
07.03.03.12	Cemitérios	1.000,00
07.03.03.13	Outros	30.000,00
07.03.05	Bens de património, artisitico e cultural	5.500,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	514.342,00
08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	404.342,00
08.05.01	CONTINENTE	404.342,00
08.05.01.02	Freguesias	404.342,00
08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	100.000,00
08.07.01	Instituições sem fins lucrativos	100.000,00
08.08	FAMÍLIAS	10.000,00
08.08.02	Outras	10.000,00
09	ACTIVOS FINANCEIROS	157.127,00
09.07	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES	50.000,00
09.07.02	Sociedades e quase-sociedades não financeiras - Públicas	50.000,00
09.08	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	107.127,00
09.08.06	Administração Pública Central - Serviços e Fundos Autónomos	107.127,00
10	PASSIVOS FINANCEIROS	935.000,00
10.05	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO	250.000,00
10.05.03	Soc.financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	250.000,00
10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	685.000,00
10.06.03	Soc.financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	320.000,00
10.06.06	Administração Pública Central - Serviços e Fundos Autónomos	365.000,00
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	220.000,00
11.02	DIVERSAS	220.000,00
11.02.99	Outras	220.000,00
	TOTAL GERAL DAS DESPESAS	20.702.207,00

Em 21 de Outubro de 2016

Miguel Alves

Em ___ de _____ de ____

ORÇAMENTO DA DESPESA

(CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA)

ENTIDADE MUNICIPIO DE CAMINHA	ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA)	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2017

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01		ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA	2.931.157,00	
01.01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	28.000,00	
		DESPESAS CORRENTES		28.000,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		22.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		22.000,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		22.000,00
	01.02.13.03	Senhas de presença		22.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		6.000,00
	02.01	Aquisição de bens		700,00
	02.01.08	Material de escritório		100,00
	02.01.21	Outros bens		600,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		5.300,00
	02.02.17	Publicidade		300,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		5.000,00
	02.02.25.99	Outros		5.000,00
01.02		CAMARA MUNICIPAL	1.968.157,00	
		DESPESAS CORRENTES		1.453.815,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		327.000,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		259.500,00
	01.01.01	Titulares orgãos soberania e membros orgãos autárquicos		190.000,00
	01.01.11	Representação		30.500,00
	01.01.13	Subsídio de refeição		8.000,00
	01.01.14	Subsídio de férias e de Natal		30.000,00
	01.01.15	Remunerações por doença e maternidade/paternidade		1.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		9.000,00
	01.02.04	Ajudas de custo		1.000,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		8.000,00
	01.02.13.03	Senhas de presença		8.000,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		58.500,00
	01.03.01	Encargos com saúde		3.000,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		55.500,00
	01.03.05.02	Segurança social pessoal em regime de trabalho de contrato trabalho em funções públicas (RCTPF)		55.500,00
	01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações		15.500,00
	01.03.05.02.02	Segurança social - Regime geral		40.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		84.500,00
	02.01	Aquisição de bens		13.500,00
	02.01.02	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		10.000,00
	02.01.02.02	Gasóleo		10.000,00
	02.01.08	Material de escritório		1.500,00
	02.01.21	Outros bens		2.000,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		71.000,00
	02.02.13	Deslocações e estadas		1.000,00
	02.02.14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria		70.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.042.315,00
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		274.315,00
	04.05.01	CONTINENTE		274.315,00
	04.05.01.02	Freguesias		274.315,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		600.000,00
	04.07.01	Instituições sem fins lucrativos		600.000,00
	04.08	FAMÍLIAS		168.000,00
	04.08.02	Outras		168.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL		514.342,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		514.342,00
	08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		404.342,00
	08.05.01	CONTINENTE		404.342,00
	08.05.01.02	Freguesias		404.342,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		100.000,00
	08.07.01	Instituições sem fins lucrativos		100.000,00
	08.08	FAMÍLIAS		10.000,00
	08.08.02	Outras		10.000,00
01.03		OPERAÇÕES FINANCEIRAS	935.000,00	
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		935.000,00
	10	PASSIVOS FINANCEIROS		935.000,00
	10.05	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		250.000,00
	10.05.03	Soc.financeiras - Bancos e outras instituições financeiras		250.000,00
	10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		685.000,00
	10.06.03	Soc.financeiras - Bancos e outras instituições financeiras		320.000,00
	10.06.06	Administração Pública Central - Serviços e Fundos Autónomos		365.000,00
02		SERVIÇOS MUNICIPAIS	17.771.050,00	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		14.368.050,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		5.187.865,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		3.798.265,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		2.689.900,00
	01.01.04.01	Pessoal em funções		2.689.900,00
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		17.000,00
	01.01.06.01	Pessoal em funções		17.000,00
	01.01.08	Pessoal aguardando aposentação		1.000,00
	01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação		278.135,00
	01.01.11	Representação		9.400,00
	01.01.12	Suplementos e prémios		1.000,00
	01.01.13	Subsídio de refeição		301.500,00
	01.01.14	Subsídio de férias e de Natal		475.330,00
	01.01.15	Remunerações por doença e maternidade/paternidade		25.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		90.900,00
	01.02.02	Horas extraordinárias		25.000,00
	01.02.03	Alimentação e alojamento		100,00
	01.02.04	Ajudas de custo		16.500,00
	01.02.05	Abono para falhas		9.000,00
	01.02.06	Formação		100,00
	01.02.10	Subsidio de trabalho nocturno		100,00
	01.02.11	Subsídio de turno		40.000,00
	01.02.14	Outros abonos em numerário ou espécie		100,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		1.298.700,00
	01.03.01	Encargos com saúde		300.000,00
	01.03.03	Subsidio familiar a crianças e jovens		18.000,00
	01.03.04	Outras prestações familiares		100,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		930.300,00
	01.03.05.02	Segurança social pessoal em regime de trabalho de contrato trabalho em funções píblicas (RCTPF)		852.300,00
	01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações		435.900,00
	01.03.05.02.02	Segurança social - Regime geral		416.400,00
	01.03.05.03	Outros		78.000,00
	01.03.06	Acidentes em serviço e doenças profissionais		100,00
	01.03.09	SEGUROS		50.000,00
	01.03.09.01	Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais		50.000,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		200,00
	01.03.10.01	Eventualidade maternidade, paternidade e adopção		100,00
	01.03.10.99	Outras despesas de segurança social		100,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		9.015.185,00
	02.01	Aquisição de bens		3.403.100,00
	02.01.01	Matérias-primas e subsidiárias		50.000,00
	02.01.02	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		356.000,00
	02.01.02.01	Gasolina		16.000,00
	02.01.02.02	Gasóleo		190.000,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.01.02.99	Outros		150.000,00
	02.01.04	Limpeza e higiene		11.000,00
	02.01.05	Alimentação - Refeições confeccionadas		190.000,00
	02.01.07	Vestuário e artigos pessoais		40.000,00
	02.01.08	Material de escritório		35.000,00
	02.01.12	Material de transporte - Peças		25.000,00
	02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas		5.000,00
	02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA		2.500.000,00
	02.01.16.01	Água		1.500.000,00
	02.01.16.03	Outros		1.000.000,00
	02.01.16.03.01	Saneamento		1.000.000,00
	02.01.17	Ferramentas e utensilios		10.000,00
	02.01.18	Livros e documentação técnica		1.000,00
	02.01.19	Artigos honorificos e decoração		100,00
	02.01.20	Material de educação, cultura e recreio		30.000,00
	02.01.21	Outros bens		150.000,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		5.612.085,00
	02.02.01	Encargos das instalações		300.000,00
	02.02.02	Limpeza e higiene		95.000,00
	02.02.03	Conservação de bens		30.000,00
	02.02.04	Locação de edificios		900.000,00
	02.02.09	Comunicações		145.000,00
	02.02.10	Transportes		400.000,00
	02.02.11	Representação dos serviços		100,00
	02.02.12	Seguros		50.000,00
	02.02.13	Deslocações e estadas		485,00
	02.02.14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria		5.000,00
	02.02.15	Formação		1.000,00
	02.02.16	Seminários,exposições e similares		5.000,00
	02.02.17	Publicidade		100.000,00
	02.02.18	Vigilância e segurança		25.000,00
	02.02.19	Assistência técnica		100.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		190.000,00
	02.02.20.99	Outros		190.000,00
	02.02.24	Encargos de cobrança receitas		141.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		3.124.500,00
	02.02.25.01	Educação		250.000,00
	02.02.25.02	Limpeza urbana		900.000,00
	02.02.25.03	Iluminação pública		600.000,00
	02.02.25.04	Actividade sócio-cultural		915.000,00
	02.02.25.05	Actividade desportiva e de lazer		333.000,00
	02.02.25.99	Outros		126.500,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		143.000,00
	03.01	Juros da divida pública		75.000,00
	03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		27.500,00
	03.01.03.01	Empréstimos de curto prazo		1.000,00
	03.01.03.02	Emprestimos de médio e longo prazos		26.500,00
	03.01.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		47.500,00
	03.03	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		5.000,00
	03.03.05	Material de transporte		5.000,00
	03.05	OUTROS JUROS		63.000,00
	03.05.02	Outros		63.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		22.000,00
	06.02	DIVERSAS		22.000,00
	06.02.03	OUTRAS		22.000,00
	06.02.03.01	Outras restituições		15.000,00
	06.02.03.04	Serviços bancários		1.000,00
	06.02.03.05	Outras		6.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL		3.403.000,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		3.025.873,00
	07.01	INVESTIMENTOS		1.349.300,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	07.01.02	Habitações		5.000,00
	07.01.02.03	Reparação e Beneficiação		5.000,00
	07.01.03	EDIFICIOS		138.000,00
	07.01.03.01	Instalações de serviços		20.000,00
	07.01.03.02	Instalações desportivas e recreativas		38.000,00
	07.01.03.03	Mercados e instalações de fiscalização sanitária		50.000,00
	07.01.03.05	ESCOLAS		30.000,00
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		31.000,00
	07.01.04.06	Instalações desportivas e recreativas		26.000,00
	07.01.04.13	Outros		5.000,00
	07.01.07	Equipamento de informática		160.000,00
	07.01.08	Software informático		125.000,00
	07.01.09	Equipamento administrativo		5.100,00
	07.01.10	Equipamento básico		161.500,00
	07.01.10.02	Outro		161.500,00
	07.01.11	Ferramentas e útensilios		7.600,00
	07.01.15	Outros investimentos		716.100,00
	07.02	LOCAÇÃO FINANCEIRA		12.000,00
	07.02.05	Material de transporte-Locação financeira		12.000,00
	07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		1.664.573,00
	07.03.02	EDIFICIOS		260.700,00
	07.03.02.05	Escolas		260.700,00
	07.03.03	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		1.398.373,00
	07.03.03.01	Viadutos,arruamentos e complementares		637.363,00
	07.03.03.02	Sistemas drenagem e aguas residuais		603.990,00
	07.03.03.04	Iluminação publica		71.020,00
	07.03.03.05	Parques e jardins		6.000,00
	07.03.03.07	Captação e distribuição de água		29.000,00
	07.03.03.08	Viação rural		15.000,00
	07.03.03.09	Sinalização e transito		5.000,00
	07.03.03.12	Cemitérios		1.000,00
	07.03.03.13	Outros		30.000,00
	07.03.05	Bens de património, artisitico e cultural		5.500,00
	09	ACTIVOS FINANCEIROS		157.127,00
	09.07	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES		50.000,00
	09.07.02	Sociedades e quase-sociedades não financeiras - Públicas		50.000,00
	09.08	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		107.127,00
	09.08.06	Administração Pública Central - Serviços e Fundos Autónomos		107.127,00
	11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		220.000,00
	11.02	DIVERSAS		220.000,00
	11.02.99	Outras		220.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS				20.702.207,00

Em 21 de Outubro de 2016

Em ___ de _____ de ____

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

ENTIDADE	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2017
MUNICIPIO DE CAMINHA		

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPONSÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2016	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES			OUTROS	
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2018	2019	2020		
1.			**Funções gerais**									**472.623,07**	**38.639,92**	**1.295.500,00**	**366.500,00**	**929.000,00**	**281.000,00**				**2.087.762,99**
1.1.			**Serviços gerais de administração pública**									**466.334,38**	**38.639,92**	**620.000,00**	**340.000,00**	**280.000,00**	**50.000,00**				**1.174.974,30**
1.1.1.			**Administracao geral**									**466.334,38**	**38.639,92**	**620.000,00**	**340.000,00**	**280.000,00**	**50.000,00**				**1.174.974,30**
1.1.1.	02/070205	003 2013 4	Aquisição de veículos e maquinas	OUTRA		100.0		DFA	2013/06/01	2017/05/31	4	56.671,25	3.499,86	12.000,00	12.000,00						72.171,11
1.1.1.		**002** 2015	**INFORMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO MUNICIPIO**									**384.317,82**	**35.140,06**	**270.000,00**	**270.000,00**						**689.457,88**
1.1.1.	02/070107	0021 2015 2	Hardware informático	OUTRA		15.0	85.0	UMSIP	2015/01/02	2018/12/31	4	162.569,44	5.818,27	150.000,00	150.000,00						318.387,71
1.1.1.	02/070108	0022 2015 3	Software informático	OUTRA		15.0	85.0	UMSIP	2015/01/02	2018/12/31	4	221.748,38	29.321,79	120.000,00	120.000,00						371.070,17
1.1.1.	02/07011002	003 2015 4	Aquisição de equipamentos básicos	OUTRA		100.0		DFA	2015/01/02	2017/12/31	4	14.705,46		8.000,00	8.000,00						22.705,46
1.1.1.	02/07011002	001 2016 1	Aquisição de equipamentos básicos	OUTRA		100.0		DFA	2016/01/02	2018/12/31	2	6.077,44		20.000,00	20.000,00		30.000,00				56.077,44
1.1.1.	02/07010301	002 2016 2	Beneficiação e reparação de edificios	EMPREITADA		100.0		DUOPE	2016/01/02	2018/12/31	0	4.562,41		20.000,00	20.000,00		20.000,00				44.562,41
1.1.1.	02/070205	005 2016 5	Aquisição de veículos	OUTRA		100.0		DFA	2016/01/02	2020/12/31	0			280.000,00		280.000,00					280.000,00
1.1.1.	02/070111	001 2017 1	Aquisição ferramentas e utensilios	OUTRA		100.0		DFA	2017/01/02	2017/12/31	0			5.000,00	5.000,00						5.000,00
1.1.1.	02/070109	002 2017 2	Aquisição de equipamento administrativo	OUTRA		100.0		DFA	2017/01/02	2017/12/31	0			5.000,00	5.000,00						5.000,00
1.2.			**Segurança e ordem públicas**									**6.288,69**		**675.500,00**	**26.500,00**	**649.000,00**	**231.000,00**				**912.788,69**
1.2.1.			**Protecção civil e luta contra incêndios**									**6.288,69**		**675.500,00**	**26.500,00**	**649.000,00**	**231.000,00**				**912.788,69**
1.2.1.	02/07030308	006 2016 6	Beneficiação rede viária florestal	EMPREITADA		100.0		GTF	2016/01/02	2016/12/31	0			15.000,00	15.000,00						15.000,00
1.2.1.	02/07030309	007 2016 7	Sinalização para protecção civil	OUTRA		100.0		GTF	2016/01/02	2017/12/31	0	6.288,69		5.000,00	5.000,00						11.288,69
1.2.1.	02/070115	009 2016 9	Plano emergência municipal	OUTRA		100.0		GTF	2016/01/02	2016/12/17	1			5.000,00	5.000,00						5.000,00
1.2.1.		012 2016 54	Redes de defesa da floresta contra incêndios	EMPREITADA				GTF	2016/05/09	2018/05/09				109.000,00		109.000,00	231.000,00				340.000,00
1.2.1.	02/07030308	003 2017 3	Defesa florestas contra incêndios	EMPREITADA		15.0	85.0	GTF	2017/01/02	2017/12/31	0			540.000,00		540.000,00					540.000,00
1.2.1.	02/070111	004 2017 4	Aquisição ferramentas e utensilios	OUTRA		100.0		PROTEÇAO CIVIL	2017/01/02	2017/12/31	0			1.500,00	1.500,00						1.500,00
2.			**Funções sociais**									**900.927,02**	**81.772,86**	**3.913.640,00**	**1.203.490,00**	**2.710.150,00**	**1.829.214,00**	**1.000.000,00**			**7.725.553,88**
2.1.			**Educação**									**506,27**		**308.700,00**	**308.700,00**		**1.730.000,00**	**1.000.000,00**			**3.039.206,27**
2.1.1.			**Ensino não superior**									**506,27**		**308.700,00**	**308.700,00**		**1.730.000,00**	**1.000.000,00**			**3.039.206,27**
2.1.1.	02/07030205	010 2016 10	Beneficiação do parque escolar	EMPREITADA		100.0		DECATD	2016/01/02	2018/12/31	3	506,27		10.000,00	10.000,00		10.000,00				20.506,27
2.1.1.	02/07011002	013 2016 13	Equipamento para escolas	EMPREITADA		100.0		DECATD	2016/01/02	2017/12/31	0			3.000,00	3.000,00						3.000,00
2.1.1.	02/070107	008 2017 5	Aquisição de equipamento para escolas - Hardware	OUTRA		100.0		SETOR EDUCAÇAO	2017/01/02	2017/12/31	0			10.000,00	10.000,00						10.000,00
2.1.1.	02/070108	009 2017 6	Aquisição de equipamento informático para escolas - Software	OUTRA		100.0		SETOR EDUCAÇAO	2017/01/02	2017/12/31	0			5.000,00	5.000,00						5.000,00
2.1.1.	02/07030205	010 2017 7	Requalificação e ampliação da escola básica e secundária Sidónio Pais	EMPREITADA		15.0	85.0	OBRAS PUBLICAS	2017/01/02	2019/07/31	1			237.700,00	237.700,00		1.720.000,00	1.000.000,00			2.957.700,00
2.1.1.	02/07010305	011 2017 31	Adaptação da antiga escola primária - Vile	EMPREITADA		100.0		DOPUE	2017/01/02	2017/12/31	0			5.000,00	5.000,00						5.000,00
2.1.1.	02/07030205	012 2017 37	Requalificação da escola básica - Âncora	EMPREITADA		100.0		DUPOE	2017/01/02	2017/10/14	0			13.000,00	13.000,00						13.000,00
										A TRANSPORTAR ...		473.129,34	38.639,92	1.579.200,00	650.200,00	929.000,00	2.011.000,00	1.000.000,00			5.101.969,26

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
							AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2016	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES			OUTROS	
																TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2018	2019	2020		
					A TRANSPORTAR ...									473.129,34	38.639,92	1.579.200,00	650.200,00	929.000,00	2.011.000,00	1.000.000,00			5.101.969,26
2.1.1.	02/07010305	013	2017	39	Remodelação parque escolar - Vila Praia Âncora	EMPREITADA		100.0		DUPOE	2017/01/02	2017/12/31	0			25.000,00	25.000,00						25.000,00
2.4.					**Habitação e servicos colectivos**									**208.264,15**	**28.902,74**	**2.837.540,00**	**734.990,00**	**2.102.550,00**	**99.214,00**				**3.173.920,89**
2.4.1.					**Habitação**											**5.000,00**	**5.000,00**		**20.000,00**				**25.000,00**
2.4.1.	02/07010203	015	2016	15	Requalificação de edificios de habitação social	EMPREITADA		100.0		DUPOE	2016/01/02	2018/12/31	1			5.000,00	5.000,00		20.000,00				25.000,00
2.4.2.					**Ordenamento do território**									**3.445,00**	**17.839,27**	**84.000,00**	**84.000,00**						**105.284,27**
2.4.2.	02/07030301	031	2010	51	Ecovia Caminho Rio Minho (Caminha-Lanhelas)	EMPREITADA		100.0		DUPOE	2010/01/02	2016/03/31	4		17.839,27	18.000,00	18.000,00						35.839,27
2.4.2.	02/07030301	010	2014	10	Beneficiação marginal de Caminha	EMPREITADA		100.0		DUPOE	2014/01/02	2017/12/31	0			5.000,00	5.000,00						5.000,00
2.4.2.	02/070115	020	2015	21	Planos de recuperação urbana	OUTRA		100.0		DUPOE	2017/01/02	2017/12/31	0	3.445,00		15.000,00	15.000,00						18.445,00
2.4.2.	02/07030301	016	2016	16	Beneficiação Ecovia Vila Praia Ancora	EMPREITADA		100.0		DUPOE	2016/01/02	2017/12/31	1			5.000,00	5.000,00						5.000,00
2.4.2.	02/07030301	017	2016	17	Requalificação zona envolvente à Ecovia Caminha-Rio Minho	EMPREITADA		100.0		DOPUE	2016/01/02	2018/12/31	0			1.000,00	1.000,00						1.000,00
2.4.2.	02/07030301	018	2016	18	Beneficiação de espaços públicos	EMPREITADA		100.0		DUPOE	2016/01/02	2017/12/31	0			30.000,00	30.000,00						30.000,00
2.4.2.	02/07030313	008	2017	8	Beneficiação/Construção muros de suporte no concelho	EMPREITADA				DUPOE	2017/01/02	2017/12/31	0			10.000,00	10.000,00						10.000,00
2.4.3.					**Saneamento**									**47.269,39**		**2.706.540,00**	**603.990,00**	**2.102.550,00**	**79.214,00**				**2.833.023,39**
2.4.3.	02/07030302	024	2015	25	Drenagem de aguas residuais concelhias	EMPREITADA		100.0		DAES	2015/01/02	2017/03/31	4	47.269,39		2.000,00	2.000,00						49.269,39
2.4.3.		**019**	2016		**BENEFICIAÇÃO E INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE SANEAMENTO**											**2.441.440,00**	**338.890,00**	**2.102.550,00**	**79.214,00**				**2.520.654,00**
2.4.3.	02/07030302	0191	2016	19	Rede de saneamento e abastecimento água - Argela	EMPREITADA		15.0	85.0	DAES	2016/01/02	2018/12/31	1			971.000,00	121.000,00	850.000,00	40.320,00				1.011.320,00
2.4.3.	02/07030302	0192	2016	20	Rede de saneamento Vilar de Mouros	EMPREITADA		15.0	85.0	DAES	2016/01/02	2018/12/31	1			986.790,00	145.290,00	841.500,00	22.652,00				1.009.442,00
2.4.3.	02/07030302	0193	2016	21	Rede de saneamento de Aspra, Viso e Currais e Igreja-II fase	EMPREITADA		15.0	85.0	DAES	2016/01/02	2018/12/31	1			483.650,00	72.600,00	411.050,00	16.242,00				499.892,00
2.4.3.	02/07030302	021	2016	28	Passagem hidraulica da Rua dos Vales - Vila Praia Ancora	EMPREITADA		100.0		DAES	2016/01/02	2016/12/31	1			121.900,00	121.900,00						121.900,00
2.4.3.	02/07030302	008	2017	9	Beneficiação de redes de saneamento concelhias	ADM. DIR.		100.0		DAES	2017/01/02	2017/12/31	0			5.000,00	5.000,00						5.000,00
2.4.3.	02/07030302	009	2017	10	Beneficiação da rede águas pluviais - AV.ª Santana - Moledo	EMPREITADA		100.0		DAES	2017/01/02	2017/05/31	1			21.200,00	21.200,00						21.200,00
2.4.3.	02/07030302	010	2017	11	Beneficiação da rede saneamento - Vários arruamentos - Freguesia Seixas	EMPREITADA		100.0		DAES/D UPOE	2017/01/02	2017/12/31	0			100.000,00	100.000,00						100.000,00
2.4.3.	02/07030302	011	2017	12	Colocação de canais de condução de águas pluviais no concelho	EMPREITADA		100.0		DAES/D UPOE	2017/01/02	2017/12/31				15.000,00	15.000,00						15.000,00
2.4.4.					**Abastecimento de Água**									**155.808,82**	**11.063,47**	**29.000,00**	**29.000,00**						**195.872,29**
					A TRANSPORTAR ...									523.843,73	56.479,19	4.399.740,00	1.368.190,00	3.031.550,00	2.110.214,00	1.000.000,00			8.090.276,92

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPONSÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
							AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2016	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	ANOS SEGUINTES 2018	2019	2020	OUTROS	
					A TRANSPORTAR ...									523.843,73	56.479,19	4.399.740,00	1.368.190,00	3.031.550,00	2.110.214,00	1.000.000,00			8.090.276,92
2.4.4.	02/07030307	028	2015	29	Beneficiação e instalação de infra-estruturas de água	EMPREITADA		100.0		DAES	2015/01/02	2017/12/30	4	154.222,12	11.063,47	13.000,00	13.000,00						178.285,59
2.4.4.	02/07030307	023	2016	29	Renovação ampliação de redes de abastecimento de água do concelho	EMPREITADA		100.0		DAES	2016/01/02	2017/12/31	1	1.586,70		10.000,00	10.000,00						11.586,70
2.4.4.	02/07030307	012	2017	13	Aquisição de contadores de água a instalar no concelho	OUTRA		100.0		DAES	2017/01/02	2017/12/31	0			1.000,00	1.000,00						1.000,00
2.4.4.	02/07030307	014	2017	14	Beneficiação de reservatórios instalados no concelho	EMPREITADA				DAES	2017/01/02	2017/12/31	0			5.000,00	5.000,00						5.000,00
2.4.5.					**Resíduos sólidos**											**5.000,00**	**5.000,00**						**5.000,00**
2.4.5.	02/07030313	024	2016	30	Reabilitação/reparação de contentores enterrados	OUTRA		100.0		DAES	2016/01/02	2017/12/31	0			5.000,00	5.000,00						5.000,00
2.4.6.					**Protecção do meio ambiente e conservação da natureza**									**1.740,94**		**8.000,00**	**8.000,00**						**9.740,94**
2.4.6.	02/07030312	043	2015	47	Beneficiação cemitério de Caminha	EMPREITADA		100.0		DAES	2015/01/02	2017/12/31	0			1.000,00	1.000,00						1.000,00
2.4.6.	02/07030305	025	2016	31	Beneficiação da zona das muralhas de Caminha - Anfiteatro Natural	EMPREITADA		100.0		DAES	2016/01/02	2017/12/31	0			1.000,00	1.000,00						1.000,00
2.4.6.	02/07030305	026	2016	32	Beneficiação de espaços verdes no concelho	OUTRA		100.0		DAES	2016/01/02	2017/12/31	0	1.740,94		5.000,00	5.000,00						6.740,94
2.4.6.	02/070111	001	2017	15	Aquisição de ferramentas e utensílios	OUTRA		100.0		DAES	2017/01/02	2017/12/31				1.000,00	1.000,00						1.000,00
2.5.					**Servicos culturais, recreativos e religiosos**									**692.156,60**	**52.870,12**	**767.400,00**	**159.800,00**	**607.600,00**					**1.512.426,72**
2.5.1.					**Cultura**									**922,50**	**9.202,61**	**666.300,00**	**58.700,00**	**607.600,00**					**676.425,11**
2.5.1.		**025**	2011		**INSTALAÇÃO/CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA MUNICIPAL**									**922,50**	**9.202,61**	**18.000,00**	**18.000,00**						**28.125,11**
2.5.1.	02/07010302	0251	2011	32	Construção	EMPREITADA		100.0		DECATD	2011/03/01	2017/12/31	4	922,50	9.202,61	18.000,00	18.000,00						28.125,11
2.5.1.	02/07011002	023	2016	35	Aquisição de livros para a biblioteca	OUTRA		100.0		DECATD	2016/01/02	2017/12/31	0			5.000,00	5.000,00						5.000,00
2.5.1.	02/070305	027	2016	39	Reconstrução do pontão do lobo - ARGAS	EMPREITADA		100.0		DUPOE	2016/01/02	2017/12/31	0			4.500,00	4.500,00						4.500,00
2.5.1.	02/070305	057	2017	16	Beneficiação de espaços públicos culturais	EMPREITADA		100.0		DUPOE	2017/01/02	2017/12/31	0			1.000,00	1.000,00						1.000,00
2.5.1.	02/07011002	058	2017	17	Aquisição equipamento básico	OUTRA		100.0		SETOR CULTURA	2017/01/02	2017/12/31				30.000,00	30.000,00						30.000,00
2.5.1.	02/070111	059	2017	18	Aquisição de ferramentas e utensílios	OUTRA		100.0		SETOR CULTURA	2017/01/02	2017/12/31	0			100,00	100,00						100,00
2.5.1.	02/070109	060	2017	19	Aquisição de equipamento administrativo	OUTRA		100.0		SETOR CULTURA	2017/01/02	2017/12/31	0			100,00	100,00						100,00
2.5.1.	02/070115	061	2017	34	Centro de interpretação do megalismo - Dólmen da Barrosa	EMPREITADA		15.0	85.0	SETOR CULTURA	2017/01/02	2017/12/31	0			607.600,00		607.600,00					607.600,00
2.5.2.					**Desporto, recreio e lazer**									**691.234,10**	**43.667,51**	**101.100,00**	**101.100,00**						**836.001,61**
2.5.2.	02/07010302	066	2008	79	Requalificação do pavilhão municipal de Caminha	EMPREITADA		100.0		DUPOE	2008/07/01	2016/04/30	4	19.164,80	18.846,80	20.000,00	20.000,00						58.011,60
2.5.2.	02/07010406	065	2015	68	Beneficiação do estádio de Lanhelas	EMPREITADA		100.0		DUPOE	2015/01/02	2017/06/30	4	672.024,37	22.143,38	25.000,00	25.000,00						719.167,75
					A TRANSPORTAR ...									1.373.505,16	117.735,45	5.153.040,00	1.513.890,00	3.639.150,00	2.110.214,00	1.000.000,00			9.754.494,61

ENTIDADE	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2017
MUNICIPIO DE CAMINHA		

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPONSÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2016	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES			OUTROS	
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2018	2019	2020		
			A TRANSPORTAR ...									1.373.505,16	117.735,45	5.153.040,00	1.513.890,00	3.639.150,00	2.110.214,00	1.000.000,00			9.754.494,61
2.5.2.	02/070115	029 2016 41	Manutenção/aquisição de parques infantis e equipamentos geriátricos	OUTRA		100.0		DECATD	2016/01/02	2016/12/31	0	44,93	2.677,33	30.100,00	30.100,00						32.822,26
2.5.2.	02/07010406	054 2017 20	Manutenção de estádios municipais	EMPREITADA		100.0		SETOR DESPORTO	2017/01/02	2017/12/31				1.000,00	1.000,00						1.000,00
2.5.2.	02/07011002	055 2017 21	Aquisição de equipamento básico	OUTRA		100.0		SETOR DESPORTO	2017/01/02	2017/12/31				25.000,00	25.000,00						25.000,00
3.			**Funções económicas**									**419.241,30**	**8.141,45**	**1.059.883,00**	**1.059.883,00**		**1.276.720,00**	**6.720,00**	**27.556,00**		**2.798.261,75**
3.1.			**Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca**											**5.000,00**	**5.000,00**						**5.000,00**
3.1.0.			**Agricultura,pecuária , silvicultura,caça e pesca**											**5.000,00**	**5.000,00**						**5.000,00**
3.1.0.	02/07010413	032 2016 53	Beneficiação rampa dos pescadores - CAMINHA-VILARELHO	EMPREITADA		100.0		DAES	2016/01/02	2016/12/31	1			5.000,00	5.000,00						5.000,00
3.2.			**Indústria e energia**									**245.527,63**	**8.141,45**	**71.020,00**	**71.020,00**		**26.720,00**	**6.720,00**	**27.556,00**		**385.685,08**
3.2.0.			**Industria e energia**									**245.527,63**	**8.141,45**	**71.020,00**	**71.020,00**		**26.720,00**	**6.720,00**	**27.556,00**		**385.685,08**
3.2.0.	02/07030304	028 2014 28	Beneficiação da iluminação pública - Iluminar alto minho	EMPREITADA		15.0	85.0	NEE	2014/01/02	2017/12/31	2	105.599,05		6.820,00	6.820,00		6.720,00	6.720,00	27.556,00		153.415,05
3.2.0.	02/07030304	066 2015 69	Beneficiação da iluminação pública	EMPREITADA		100.0		NEE	2015/01/02	2017/01/31	4	137.837,28		14.200,00	14.200,00						152.037,28
3.2.0.	02/07030304	033 2016 44	Beneficiação da iluminação pública	OUTRA		100.0		NEE	2016/01/02	2018/12/31	0	2.091,30	8.141,45	50.000,00	50.000,00		20.000,00				80.232,75
3.3.			**Transportes e comunicações**									**161.641,30**		**648.363,00**	**648.363,00**		**850.000,00**				**1.660.004,30**
3.3.1.			**Transportes rodoviários**									**111.919,28**		**598.363,00**	**598.363,00**		**850.000,00**				**1.560.282,28**
3.3.1.	02/07030301	068 2015 71	Intervenção nas freguesias do concelho	EMPREITADA		100.0		DUPOE	2015/01/02	2016/12/31	3	22.588,24		110.000,00	110.000,00						132.588,24
3.3.1.	02/07030301	069 2015 72	Construção/beneficiação de arruamentos no concelho	EMPREITADA		100.0		DUPOE	2015/01/02	2017/12/31	3	72.501,12		42.000,00	42.000,00						114.501,12
3.3.1.	02/07030301	070 2015 73	Pavimentação Rua da Bargiela - Ancora	EMPREITADA		100.0		DUPOE	2015/01/02	2016/12/31	2			10.063,00	10.063,00						10.063,00
3.3.1.	02/07011002	077 2015 80	Aquisição de sinalização	OUTRA		100.0		DUPOE	2015/01/02	2017/12/31	3	16.829,92		20.000,00	20.000,00						36.829,92
3.3.1.	02/07030301	035 2016 46	Beneficiação das passagens desniveladas do concelho	EMPREITADA		100.0		DUPOE	2015/06/01	2017/12/31	3			20.000,00	20.000,00						20.000,00
3.3.1.	02/07030301	036 2016 47	Requalificação do Nó da Erva Verde	EMPREITADA		100.0		DUPOE	2016/06/01	2018/12/31	1			200.000,00	200.000,00		850.000,00				1.050.000,00
3.3.1.	02/07030301	001 2017 22	Caminho de Tornicos - Vilar de Mouros	EMPREITADA		100.0		DUPOE	2017/01/02	2017/12/31	0			11.300,00	11.300,00						11.300,00
3.3.1.	02/07030301	002 2017 23	Caminho do Agrelo - Vilar de Mouros	EMPREITADA		100.0		DOPUE	2017/01/02	2017/12/31	0			10.000,00	10.000,00						10.000,00
3.3.1.	02/07030301	003 2017 24	Caminho do Torrão - Vilar de Mouros	EMPREITADA		100.0		DOPUE	2017/01/02	2017/12/31	0			5.000,00	5.000,00						5.000,00
3.3.1.	02/07030301	004 2017 25	Pavimentação Av.ª Liberdade - Lanhelas	EMPREITADA		100.0		DOPUE	2017/01/02	2017/12/31	0			5.000,00	5.000,00						5.000,00
3.3.1.	02/07030301	005 2017 26	Alargamento do caminho do Pinto - Gondar - Orbacém	EMPREITADA		100.0		DOPUE	2017/01/02	2017/12/31	0			12.500,00	12.500,00						12.500,00
3.3.1.	02/07030301	006 2017 27	Pavimentação/Requalificação Av.ª Principal - Argela	EMPREITADA		100.0		DOPUE	2017/01/02	2017/12/31	0			50.000,00	50.000,00						50.000,00
3.3.1.	02/07030301	007 2017 28	Pavimentação/Requalificação rua do Calvário - Âncora	EMPREITADA		100.0		DOPUE	2017/01/02	2017/12/31	0			12.500,00	12.500,00						12.500,00
			A TRANSPORTAR ...									1.730.997,00	128.554,23	5.793.523,00	2.154.373,00	3.639.150,00	2.986.934,00	1.006.720,00	27.556,00		11.674.284,23

ENTIDADE	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2017
MUNICIPIO DE CAMINHA		

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPONSÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2016	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	ANOS SEGUINTES 2018	2019	2020	OUTROS	TOTAL PREVISTO
			A TRANSPORTAR ...									1.730.997,00	128.554,23	5.793.523,00	2.154.373,00	3.639.150,00	2.986.934,00	1.006.720,00	27.556,00		11.674.284,23
3.3.1.	02/07030301	008 2017 29	Beneficiação do largo da Igreja - Riba Âncora	EMPREITADA		100.0		DOPUE	2017/01/02	2017/12/31	0			55.000,00	55.000,00						55.000,00
3.3.1.	02/07030301	009 2017 30	Beneficiação avenida da escola - Venade - Azevedo	EMPREITADA		100.0		DOPUE	2017/01/02	2017/12/31	0			5.000,00	5.000,00						5.000,00
3.3.1.	02/07030301	010 2017 38	Pavimentação Avª Santana - Moledo - Cristelo	EMPREITADA		100.0		DUPOE	2017/01/02	2017/12/31	0			30.000,00	30.000,00						30.000,00
3.3.3.			**Transportes fluviais**									**49.722,02**		**50.000,00**	**50.000,00**						**99.722,02**
3.3.3.	02/07011002	031 2015 31	Manutenção e beneficiação do Ferry-Boat	OUTRA		100.0		DUPOE	2015/01/02	2017/12/31	4	49.722,02		50.000,00	50.000,00						99.722,02
3.4.			**Comércio e turismo**									**12.072,37**		**335.500,00**	**335.500,00**		**400.000,00**				**747.572,37**
3.4.1.			**Mercados e feiras**									**12.005,17**		**50.500,00**	**50.500,00**		**100.000,00**				**162.505,17**
3.4.1.	02/07010303	079 2015 82	Beneficiação do Mercado Municipal de Caminha	EMPREITADA		100.0		DUPOE	2015/01/02	2018/12/31	1	12.005,17		50.000,00	50.000,00		100.000,00				162.005,17
3.4.1.	02/07011002	049 2016 49	Aquisição de equipamentos	OUTRA		100.0		DAES	2016/01/02	2017/12/31	0			500,00	500,00						500,00
3.4.2.			**Turismo**									**67,20**		**285.000,00**	**285.000,00**		**300.000,00**				**585.067,20**
3.4.2.	02/07030313	041 2016 50	Beneficiação de acessos a praias	EMPREITADA		100.0		DAES	2016/01/02	2017/12/31	0	67,20		5.000,00	5.000,00						5.067,20
3.4.2.	02/07030313	042 2016 51	Requalificação zona sul paredão de Moledo	EMPREITADA		100.0		DAES	2016/01/02	2017/12/31	1			10.000,00	10.000,00						10.000,00
3.4.2.	02/070115	001 2017 36	Valorização dos caminhos de Santiago	EMPREITADA		15.0	85.0	DAES	2017/01/02	2018/08/13				270.000,00	270.000,00		300.000,00				570.000,00
4.			**Outras funções**									**63.824,42**		**396.000,00**	**396.000,00**						**459.824,42**
4.3.			**Diversas não especificadas**									**63.824,42**		**396.000,00**	**396.000,00**						**459.824,42**
4.3.	02/070115	085 2015 89	Revisão do PDM	OUTRA		100.0		DOPUE	2015/01/02	2017/05/31	3	63.824,42		5.000,00	5.000,00						68.824,42
4.3.	02/070115	052 2016 52	Orçamento Participativo	EMPREITADA		100.0		DUOPE	2016/08/06	2018/12/31	1			195.000,00	195.000,00						195.000,00
4.3.	02/070115	001 2017 32	Outros investimentos	OUTRA		100.0		DFA	2017/01/02	2017/12/31	0			1.000,00	1.000,00						1.000,00
4.3.	02/070115	002 2017 35	Orçamento Participativo	EMPREITADA		100.0		DUPOE	2017/01/02	2018/12/31	0			195.000,00	195.000,00						195.000,00
			TOTAL GERAL ...									1.856.615,81	128.554,23	6.665.023,00	3.025.873,00	3.639.150,00	3.386.934,00	1.006.720,00	27.556,00		13.071.403,04

FASES DE EXECUCÇÃO

0 - NÃO INICIADA
1 - COM PROJECTO TECNICO
2 - ADJUDICADO
3 - EXECUÇÃO FISICA ATÉ 50%
4 - EXECUÇÃO FISICA SUPERIOR A 50%
9 - CONCLUIDO
P -

Em 21 de Outubro de 2016

Em __ de _____ de ___

PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL

ENTIDADE	PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2017
MUNICIPIO DE CAMINHA		

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPONSÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
							AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2016	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES				
																TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2018	2019	2020	OUTROS	
2.					**Funções sociais**											**874.050,00**	**874.050,00**						**874.050,00**
2.1.					**Educação**											**50.500,00**	**50.500,00**						**50.500,00**
2.1.1.					**Ensino não superior**											**50.500,00**	**50.500,00**						**50.500,00**
2.1.1.	02/02022501	001	2017	1	Carnaval	OUTRA		100.0		SETOR EDUCAÇÃO	2017/02/01	2017/02/28	0			3.500,00	3.500,00						3.500,00
2.1.1.	02/02022501	002	2017	2	Dia mundial da criança	OUTRA		100.0		SETOR EDUCAÇÃO	2017/05/25	2017/06/05	0			7.500,00	7.500,00						7.500,00
2.1.1.	02/02022501	003	2017	3	Festas do fim do ano	OUTRA		100.0		SETOR EDUCAÇÃO	2017/06/30	2017/07/15	0			9.000,00	9.000,00						9.000,00
2.1.1.	02/02022501	004	2017	4	Cerimónia início do ano letivo	OUTRA		100.0		SETOR EDUCAÇÃO	2017/09/01	2017/09/30	0			1.000,00	1.000,00						1.000,00
2.1.1.	02/02022501	005	2017	5	Natal	OUTRA		100.0		SETOR EDUCAÇÃO	2017/12/01	2017/12/31	0			5.500,00	5.500,00						5.500,00
2.1.1.	02/02022501	006	2017	6	Apoio a atividades nas pausas letivas	OUTRA		100.0		SETOR EDUCAÇÃO	2017/01/02	2017/12/31	0			10.000,00	10.000,00						10.000,00
2.1.1.	02/02022501	007	2017	7	Apoio a outras atividades	OUTRA		100.0		SETOR EDUCAÇÃO	2017/01/02	2017/12/31	0			14.000,00	14.000,00						14.000,00
2.5.					**Servicos culturais, recreativos e religiosos**											**823.550,00**	**823.550,00**						**823.550,00**
2.5.1.					**Cultura**											**540.550,00**	**540.550,00**						**540.550,00**
2.5.1.	02/02022504	008	2017	8	Caminhadoce	OUTRA		100.0		SETOR CULTURA	2017/02/01	2017/03/05	0			20.000,00	20.000,00						20.000,00
2.5.1.	02/02022504	009	2017	9	Dia dos namorados	OUTRA		100.0		SETOR CULTURA	2017/02/10	2017/02/14	0			1.000,00	1.000,00						1.000,00
2.5.1.	02/02022504	010	2017	10	Festas de Carnaval	OUTRA		100.0		SETOR CULTURA	2017/02/01	2017/03/01	0			8.000,00	8.000,00						8.000,00
2.5.1.	02/02022504	011	2017	11	Fim de semana gastronómico	OUTRA		100.0		SETOR CULTURA	2017/01/02	2017/12/31	0			800,00	800,00						800,00
2.5.1.	02/02022504	012	2017	12	Semana santa e Páscoa					SETOR CULTURA	2017/04/01	2017/04/30				2.000,00	2.000,00						2.000,00
2.5.1.	02/02022504	013	2017	13	Encontro de cantadores ao desafio e tocadores de concertina					SETOR CULTURA	2017/04/01	2017/06/01				1.000,00	1.000,00						1.000,00
2.5.1.	02/02022504	014	2017	14	Comemorações 25 abril					SETOR CULTURA	2017/04/20	2017/04/25				10.000,00	10.000,00						10.000,00
2.5.1.	02/02022504	015	2017	15	Vila Praia em flor					SETOR CULTURA	2017/05/01	2017/05/31				18.000,00	18.000,00						18.000,00
2.5.1.	02/02022504	016	2017	16	Corpo de Deus					SETOR CULTURA	2017/06/01	2017/06/30				1.250,00	1.250,00						1.250,00
												A TRANSPORTAR ...				112.550,00	112.550,00						112.550,00

ENTIDADE	PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2017
MUNICIPIO DE CAMINHA		

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPONSÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
							AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2016	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES				
																TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2018	2019	2020	OUTROS	
					A TRANSPORTAR ...											112.550,00	112.550,00						112.550,00
2.5.1.	02/02022504	017	2017	17	Concurso ibérico de piano					SETOR CULTURA	2017/01/02	2017/12/31				3.500,00	3.500,00						3.500,00
2.5.1.	02/02022504	018	2017	18	Entre margens					SETOR CULTURA	2017/05/31	2017/06/30				20.000,00	20.000,00						20.000,00
2.5.1.	02/02022504	019	2017	19	93º aniversário da elevação de Gontinhães - V.P.Âncora					SETOR CULTURA						7.500,00	7.500,00						7.500,00
2.5.1.	02/02022504	020	2017	20	Artbeerfest					SETOR CULTURA	2017/07/01	2017/07/31				60.000,00	60.000,00						60.000,00
2.5.1.	02/02022504	021	2017	21	Festa do mar e da sardinha					SETOR CULTURA	2017/07/01	2017/08/31				40.000,00	40.000,00						40.000,00
2.5.1.	02/02022504	022	2017	22	Festival Gastronómico - Bife do espadarte					SETOR CULTURA	2017/07/01	2017/08/31				1.500,00	1.500,00						1.500,00
2.5.1.	02/02022504	023	2017	23	Arte na leira					SETOR CULTURA	2017/08/01	2017/08/31				2.000,00	2.000,00						2.000,00
2.5.1.	02/02022504	024	2017	24	Feira medieval					SETOR CULTURA	2017/07/01	2017/07/31				115.000,00	115.000,00						115.000,00
2.5.1.	02/02022504	025	2017	25	Viagens à Terra Nova					SETOR CULTURA	2017/07/01	2017/07/31				10.000,00	10.000,00						10.000,00
2.5.1.	02/02022504	026	2017	26	Fado forte					SETOR CULTURA	2017/07/01	2017/08/31				20.000,00	20.000,00						20.000,00
2.5.1.	02/02022504	027	2017	27	Festa do rio					SETOR CULTURA	2017/07/01	2017/08/31				2.000,00	2.000,00						2.000,00
2.5.1.	02/02022504	028	2017	28	Âncora Flok					SETOR CULTURA	2017/07/01	2017/08/31				9.000,00	9.000,00						9.000,00
2.5.1.	02/02022504	029	2017	30	Sonic blast					SETOR CULTURA	2017/07/01	2017/08/31				9.000,00	9.000,00						9.000,00
2.5.1.	02/02022504	030	2017	31	Apoio à realização do festival Vilar Mouros											50.000,00	50.000,00						50.000,00
2.5.1.	02/02022504	031	2017	32	Animação de verão					SETOR CULTURA						35.000,00	35.000,00						35.000,00
2.5.1.	02/02022504	033	2017	33	Animação de praias					SETOR CULTURA	2017/06/15	2017/09/30				2.500,00	2.500,00						2.500,00
2.5.1.	02/02022504	034	2017	34	Natal e Passagem de ano					SETOR CULTURA	2017/12/15	2017/12/31				20.000,00	20.000,00						20.000,00
2.5.1.	02/02022504	035	2017	35	Apoio a outros eventos					SETOR CULTURA	2017/01/02	2017/12/31				40.000,00	40.000,00						40.000,00
					A TRANSPORTAR ...											559.550,00	559.550,00						559.550,00

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPONSÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
							AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2016	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES				
																TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2018	2019	2020	OUTROS	
					A TRANSPORTAR ...											559.550,00	559.550,00						559.550,00
2.5.1.	02/02022504	054	2017	54	Animação centros dia/Convivio, lares e comunidade					SETOR AÇÃO SOCIAL	2017/01/02	2017/12/31				10.000,00	10.000,00						10.000,00
2.5.1.	02/02022504	055	2017	55	Caminha Mostra +					SETOR AÇÃO SOCIAL	2017/05/01	2017/05/31				5.000,00	5.000,00						5.000,00
2.5.1.	02/02022599	056	2017	56	Apoio à execução do plano - Rede social					SETOR AÇÃO SOCIAL	2017/01/02	2017/12/31				16.500,00	16.500,00						16.500,00
2.5.2.					**Desporto, recreio e lazer**											**283.000,00**	**283.000,00**						**283.000,00**
2.5.2.	02/02022505	036	2017	36	Grande Trail da Serra D Arga					SETOR DESPORTO	2017/08/15	2017/09/30				30.000,00	30.000,00						30.000,00
2.5.2.	02/02022505	037	2017	37	Triatlo longo de Caminha					SETOR DESPORTO	2017/07/01	2017/08/31				20.000,00	20.000,00						20.000,00
2.5.2.	02/02022505	038	2017	38	DIRCK - Descida internacional rio coura					SETOR DESPORTO	2017/07/01	2017/08/31				20.000,00	20.000,00						20.000,00
2.5.2.	02/02022505	039	2017	39	Sunset Caminha - Meia maratona					SETOR DESPORTO	2017/07/01	2017/08/31				10.000,00	10.000,00						10.000,00
2.5.2.	02/02022505	040	2017	40	Xtream 4x4					SETOR DESPORTO	2017/07/01	2017/08/31				7.500,00	7.500,00						7.500,00
2.5.2.	02/02022505	041	2017	43	Regata presidente da republica					SETOR DESPORTO	2017/04/01	2017/04/30				7.500,00	7.500,00						7.500,00
2.5.2.	02/02022505	044	2017	44	Sup meeting praia de Moledo					SETOR DESPORTO	2017/06/15	2017/08/31				4.500,00	4.500,00						4.500,00
2.5.2.	02/02022505	045	2017	45	Rowerfest					SETOR DESPORTO						7.500,00	7.500,00						7.500,00
2.5.2.	02/02022505	046	2017	46	Open de remo mar					SETOR DESPORTO	2017/06/15	2017/08/31				8.500,00	8.500,00						8.500,00
2.5.2.	02/02022505	047	2017	47	Challenger Caminha - Guardia					SETOR DESPORTO	2017/06/15	2017/08/31				7.500,00	7.500,00						7.500,00
2.5.2.	02/02022505	048	2017	48	Rally de Portugal					SETOR DESPORTO	2017/06/15	2017/08/31				50.000,00	50.000,00						50.000,00
2.5.2.	02/02022505	049	2017	49	Xtreamrow					SETOR DESPORTO	2017/06/15	2017/08/31				5.000,00	5.000,00						5.000,00
2.5.2.	02/02022505	050	2017	50	Férias desportivas					SETOR DESPORTO	2017/06/15	2017/09/15				25.000,00	25.000,00						25.000,00
					A TRANSPORTAR ...											794.050,00	794.050,00						794.050,00

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPONSÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
							AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2016	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES				
																TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2018	2019	2020	OUTROS	
A TRANSPORTAR ...																794.050,00	794.050,00						794.050,00
2.5.2.	02/02022505	051	2017	51	Apoio a atividades desportivas					SETOR DESPORTO	2017/01/02	2017/12/31				20.000,00	20.000,00						20.000,00
2.5.2.	02/02022505	052	2017	52	Futebol cup - Partilha desporto					SETOR DESPORTO	2017/06/15	2017/08/31				25.000,00	25.000,00						25.000,00
2.5.2.	02/02022505	053	2017	53	Golden League - Torneio de pesca					SETOR DESPORTO	2017/09/01	2017/09/30				15.000,00	15.000,00						15.000,00
2.5.2.	02/02022505	057	2017	59	Programa Caminha sabe nadar	OUTRA		100.0		DESPORTO	2017/01/02	2017/12/31				20.000,00	20.000,00						20.000,00
3.					**Funções económicas**											**10.000,00**	**10.000,00**						**10.000,00**
3.1.					**Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca**											**10.000,00**	**10.000,00**						**10.000,00**
3.1.0.					**Agricultura,pecuária , silvicultura,caça e pesca**											**10.000,00**	**10.000,00**						**10.000,00**
3.1.0.	02/02022599	057	2017	57	Feira Agrícola					SETOR ATIVIDADES ECONOMICAS	2017/09/01	2017/10/03				10.000,00	10.000,00						10.000,00
TOTAL GERAL																884.050,00	884.050,00						884.050,00

FASES DE EXECUÇÃO

0 - NÃO INICIADA
1 - COM PROJECTO TECNICO
2 - ADJUDICADO
3 - EXECUÇÃO FISICA ATÉ 50%
4 - EXECUÇÃO FISICA SUPERIOR A 50%
9 - CONCLUIDO
P -

Em 27 de Outubro de 2016

Em __ de _____ de ____

ANEXOS

NORMA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

NORMA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Documentos previsionais 2017

Esta Norma foi elaborada em conformidade com o estabelecido na alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º do novo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Capítulo I

Âmbito e princípios genéricos

Artigo 1.º

Definição e objeto

A presente norma estabelece regras e procedimentos complementares e necessários à execução do orçamento em conformidade com a alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e em reforço das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2017, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

Artigo 2.º

Execução orçamental

1. A execução dos documentos previsionais reger-se-á pelos princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria.
2. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).

3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos de exercícios

anteriores que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);

b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores sem fatura associada;

c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados em anos anteriores.

Artigo 3.º

Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano

O Presidente da Câmara Municipal, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais reorientando, através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 do POCAL e das competências dos órgãos municipais estabelecidas no Anexo I da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro.

Artigo 4.º

Registo contabilístico

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e cobrar pela divisão responsável pela gestão financeira.

2. As faturas, ou documentos equivalentes, devem ser enviadas pelos fornecedores ao município, ao cuidado da Divisão de Finanças e Administração (DFA) – Secção de Contabilidade, Aquisições e Património (SCAP).

3. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para a Secção de Administração, Atas e Expediente (SAAE), no prazo máximo de 1 dia útil.

4. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, devem ser enviados à Divisão de Finanças e Administração (DFA) em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa.

5. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana devem ser enviados à DFA em 2 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.

6. Os documentos relativos a despesas referentes às situações descritas em 4 e 5 devem ser acompanhados de nota justificativa suficientemente detalhada para caracterizar e fundamentar

a natureza excecional da mesma.

7. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos são os constantes da Norma de Controlo Interno.

Artigo 5.º

Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia

1. A Gestão do património municipal executar-se-á nos termos do Regulamento de Cadastro e Inventário.
2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as grandes opções do plano, nomeadamente o plano plurianual de investimentos, e com base nas orientações do Órgão Executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 6.º

Gestão de stocks

1. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.

2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.

3. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta ou outras atividades municipais, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, devendo expressamente identificar-se o fim a que se destinam.

4. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Gestão de Stocks, constam do Manual de Procedimentos de Controlo Interno.

Artigo 7.º

Contabilidade analítica

O sistema de contabilidade analítica e controlo de gestão deve permitir:

a) Apurar os custos dos equipamentos e infraestruturas municipais;

b) Apurar os custos das funções e atividades municipais;

c) Apurar o custo total dos investimentos municipais;

d) Delimitar os custos das unidades orgânicas;

e) Quantificar o valor das transferências em numerário e em espécie para entidades terceiras.

Capítulo II

Receita orçamental

Secção I

Princípios

Artigo 8.º

Princípios gerais para a arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição no artigo orçamental adequado, podendo, no entanto, ser cobrado para além dos valores inscritos no Orçamento.

2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelos correspondentes artigos do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.

3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.

4. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica à divisão responsável pela gestão financeira.

Secção II

Entrega das receitas cobradas

Artigo 9.º

Cobranças pelos serviços municipais

1. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais darão entrada, em regra, na

Tesouraria, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações.

2. Quando se trate dos serviços externos ou de posto de cobrança externos, a entrega far-se-á no dia útil imediato ao da cobrança, mediante documento previamente assinado pelo responsável do serviço que cobrar as receitas, que permita a emissão da correspondente Guia de Recebimento emitida pela SCAP.

Capítulo III

Despesa orçamental

Secção I

Princípios e regras

Artigo 10.º

Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e suas alterações.

2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:

a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;

b) Registado o compromisso no sistema informático de apoio à execução orçamental, previamente à realização da despesa;

c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial, que é refletido na nota de encomenda.

3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.

4. O registo do compromisso deve ocorrer no espaço temporal de três meses antes da data prevista de pagamento, para os compromissos conhecidos nessa data. As despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de

fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registadas mensalmente para um período deslizante de três meses. Deve proceder-se de igual forma para os contratos de quantidades.

5. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritos no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso, e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.

6. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

7. Tendo em vista o pagamento dos encargos assumidos por conta do orçamento do ano em prazo exequível, fica a DFA autorizada a definir uma data limite para apresentação das requisições externas para aquisição de bens e serviços e para a receção das faturas.

Artigo 11.º

Tramitação dos processos de despesa

1. Em 2017, os serviços responsáveis devem utilizar obrigatoriamente a plataforma eletrónica para todas as aquisições de bens e serviços de valor igual ou superior a € 5000,00, empreitadas ou concessões quer tenham contrato de fornecimento contínuo ou não.

2. Em cada requisição apresentada deve estar justificada a necessidade de realização da despesa.

3. Cumpre à DFA – gabinete de candidaturas, empreitadas e aprovisionamento (GCEA) realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos, em articulação com os demais serviços.

4. Para efeitos do referido no número anterior, cada unidade, ou equiparada, responsabilizar-se-á pela definição exata das caraterísticas técnicas específicas, nomeadamente, bens, serviços, ou empreitadas a adquirir, as quais constarão do caderno de encargos a elaborar pelos técnicos responsáveis.

Artigo 12.º

Gestão de contratos

1. As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, devem ser remetidas ao GCEA para que este assegure a competente análise e

tramitação adequada.

Artigo 13.º

Conferência e registo da despesa

1. A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

2. A conferência e registo referidos no número anterior serão efetuados pelo Gabinete de Planeamento e Gestão (GPG).

Artigo 14.º

Processamento de remunerações e outros abonos a pessoal

1. Deverão acompanhar as folhas de remunerações, as guias de entrega de parte dos vencimentos ou abonos penhorados, as relações dos descontos para a Caixa Geral de Aposentações e os documentos relativos a pensões de alimentos, ou outros, descontados nas mesmas folhas.

2. As respetivas folhas de remuneração devem dar entrada na SCAP até 3 dias úteis antes da data prevista para o pagamento de cada mês.

3. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores depois de elaborada a correspondente folha, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte.

4. A Secção de Pessoal (SP) deve enviar mensalmente à SCAP as despesas com pessoal discriminadas pelos diversos serviços.

Secção II

Autorização da despesa e pagamentos

Artigo 15.º

Competências

1. São competentes para autorizar despesas, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, quando digam respeito à execução do orçamento da Câmara Municipal, as seguintes entidades:

a) Até 149.639,47 €, o Presidente de Câmara;

b) Sem limite, a Câmara Municipal.

2. Compete ao Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do art.º 30.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a realização de despesas orçamentadas, independentemente do valor, relativas ao orçamento de funcionamento da Assembleia Municipal, comunicando o facto, para os devidos efeitos legais, incluindo os correspondentes procedimentos administrativos, ao Presidente da Câmara Municipal.

3. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a competência para autorizar o pagamento de todas as despesas, independentemente da entidade que as autorizou, é do Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea h) do n.º 1 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Artigo 16.º

Apoios a entidades terceiras

Os apoios a entidades terceiras, excluindo freguesias, que se traduzam na redução do preço de prestações de serviços e/ou na cedência de recursos humanos ou patrimoniais, carecem de proposta fundamentada do respetivo Pelouro, ou unidade orgânica competente, e de informação financeira prévia, que serão submetidos à decisão do Presidente da Câmara e remetido por este para aprovação da Câmara Municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Artigo 17.º

Apoio às competências materiais dos órgãos das Freguesias

1. Durante o exercício de 2017, para efeitos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizam-se as seguintes formas de apoio às freguesias, em reforço da sua capacidade para prossecução das respetivas competências materiais estabelecidas no art.º 16.º do mesmo diploma:

a) Em numerário, até ao limite constante das grandes opções do plano;

b) Em espécie, através da disponibilização pontual de recursos humanos e patrimoniais.

2. A concessão do apoio referido no número anterior carece de pedido fundamentado da Freguesia e de informação financeira prévia da unidade responsável pela gestão financeira, que a submeterá à decisão do Presidente da Câmara.

Artigo 18.º

Assunção de compromissos plurianuais

Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º e n.º 4 do artigo 16.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, dever-se-á emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes:

a) Resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano; ou

b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos; ou

c) Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, quando legalmente admissíveis, e alterações ao cronograma físico de investimentos.

Artigo 19.º

Autorizações assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:

a) Vencimentos e salários;
b) Subsídio familiar – crianças e jovens;
c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
d) Encargos de empréstimos;
e) Rendas;
f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
g) Água, energia elétrica, gás;
h) Comunicações telefónicas e postais;
i) Prémios de seguros;
j) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

Secção III

Procedimentos e regras especiais para a realização da despesa

Artigo 20.º

Seguros

1. Cabe ao GCEA desenvolver todos os procedimentos relativos à contratação de seguros do Município.

2. Os serviços municipais devem encaminhar àquela unidade as necessidades de cobertura de risco com antecedência mínima de 30 dias em relação à data de início de vigência da apólice pretendida.

3. Os elementos relativos à participação de sinistros devem ser comunicados no prazo de dois dias úteis à corretora.

4. Sempre que das informações constantes de um processo de sinistros se conclua pela negligência ou qualquer outro facto associado a não intervenção atempada dos serviços (por exemplo, deficiente estado de conservação, reparação ou sinalização da via pública), deverão os responsáveis máximos desses serviços instaurar processo formal de averiguações, a fim de corrigir disfuncionalidades, apurar responsabilidades e, eventualmente, ressarcir o cofre municipal dos prejuízos causados.

Artigo 21.º

Despesas de deslocação

1. A utilização de viatura própria carece sempre de autorização prévia e expressa dos Vereadores ou Presidente da Câmara.

2. Aquando da elaboração da requisição para deslocações que contemplem estadia, tem de ser identificado o local preciso de destino para facilitar a escolha da localização de alojamento.

3. Os trabalhadores que beneficiem de adiantamentos para ajudas de custo e deslocações ficam obrigados a apresentar a documentação justificativa das despesas realizadas dentro de 5 dias, contados da data do seu regresso ao serviço.

4. Se, dentro do prazo referido no número anterior, os documentos em apreço não tiverem sido entregues na SCAP, deverá esta proceder à emissão da guia de reposição abatida e proceder ao encontro de contas no vencimento, de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 22.º

Reposições ao Município

1. As reposições ao Município de dinheiros indevidamente pagos devem obedecer aos seguintes procedimentos:

a) Por meio de guia ou por desconto em folhas de abonos;

b) Devem realizar-se no prazo máximo de 30 dias a contar da receção da respetiva comunicação.

2. A reposição em prestações mensais pode ser autorizada pelo Presidente da Câmara, em casos especiais, sendo o número de prestações fixado para cada caso, mas sem que o prazo de reembolso ou reposição possa exceder o ano económico seguinte àquele em que o despacho for proferido.

3. Em casos especiais, poderá o Presidente da Câmara autorizar que o número de prestações exceda o prazo referido no número anterior, não podendo, porém, cada prestação mensal ser inferior a 5% da totalidade da quantia a repor desde que não exceda 30% do vencimento base, caso em que pode ser inferior ao limite de 5%.

Artigo 23.º

Despesas de representação

As despesas relativas a encargos de representação e aquisição de bens para oferta carecem de autorização expressa e prévia do Presidente da Câmara.

Secção IV

Celebração e formalização de contratos e protocolos

Artigo 24.º

Responsabilidade pela elaboração e celebração de contratos

1. Compete ao GCEA a elaboração de todos os contratos administrativos referentes a procedimentos aquisitivos.

2. O outorgante em representação do Município é o Presidente da Câmara.

3. Compete à DFA a remessa ao Tribunal de Contas, para efeitos de fiscalização prévia, dos contratos celebrados pelo Município, nos termos do art.º 46.º da Lei n.º 98/97, de 26 agosto, na sua redação atual.

Artigo 25.º

Protocolos e contratos interadministrativos

1. Os protocolos e contratos interadministrativos que configurem responsabilidades financeiras para a Autarquia deverão obter o prévio parecer da DFA para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa e/ou receita.

2. Competirá à SCAP proceder aos registos contabilísticos adequados à execução dos protocolos e contratos interadministrativos referidos no ponto anterior.

Artigo 26.º

Contratos de tarefa e avença

1. A celebração de contratos de prestação de serviços nas modalidades de contratos de tarefa e de avença apenas pode ter lugar desde que preenchidos os requisitos previstos no art.º 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

2. Para efeitos do disposto no número anterior, são inscritos no agrupamento 01 – Despesas com pessoal todos os contratos de tarefa e avença celebrados em nome individual.

3. Os restantes contratos que, em nome individual, têm caráter esporádico, não têm qualquer expectativa de continuidade nem de repetição, são inscritos no agrupamento 02 – Aquisição de bens e serviços.

Capítulo IV

Disposições finais

Artigo 27.º

Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das presentes normas serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara e submetidas para posterior ratificação à Câmara Municipal e Assembleia Municipal quando sejam da sua competência.

ENTIDADES PARTICIPADAS

Participações em entidades societárias										
Entidade participada		Tipo Entidade	CAE	Capital	Participação no final do exercício			Forma de realização do capital		
Denominação	N.I.P.C.				Valor nominal subscrito	%	Valor nominal realizado	Meios monetários (montante)	Em espécie (montante)	Obs.
Caminhaequi S.A.	508607019	Sociedade Anónima	42990	€ 50 000	€ 24 500	49%	€ 24 500	€ 24 500		
Valorminho S.A.	503796328	Sociedade Anónima	38212	€ 900 000	€ 85 500	9,5%	€ 85 500	€ 85 500		
Águas Noroeste	509436595	Sociedade Anónima	37002	€ 70 000 000	€ 563 190	0,805%	€ 563 190	€ 563 190		
Polislitoral Norte	508829569	Sociedade Anónima		€ 26 100 000	€ 2 923 200	11,20%	€ 522 200	€ 522 200		